

REGISTRO GERAL

186

LIVRO N.º 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º R/186

DATA 20 de Maio de 1.980.

IMÓVEL: "AVENIDA MARAJÁ"

Município e Comarca de Jaciara-Esat,digo, Estado
Mato Grosso.

Lotes de terrenos urbanos sob números Cinco, Sete, Oito, Nove e Dez (5,7,8,9 e - 10) da quadra número Cento e Quarenta e Oito (148) da planta do loteamento desta cidade e - Comarca de Jaciara-Estado de Mato Grosso., com as seguintes medidas e confrontações:- **LOTE Nº 05:-** Medindo 10 (Dez) metros de frente para a Rya Marajá,digo, Avenida Marajá, por Cin - quenta (50) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 4, de outro la - do com o lote nº 06 e pelos fundos com o lote nº 26, perfazendo a área total de 500(Quinhen - tos) metros quadrados; **LOTE Nº 07:-** Medindo 10 (Dez) metros de frente para a Avenida Marajá por 50 (Cinquenta) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 06, de - outro lado com o lote nº 08 e pelos fundos com o lote nº 23; **LOTE Nº 08:-** Medindo 10 (Dez) - metros de frente para a Avenida Marajá, por 50(Cinquenta) metros de ambos os lados, confron - tando de um lado com o lote nº 07, de outro lado com o lote nº 09 e pelos fundos com o lote nº 23; **LOTE Nº 09:-** Medindo 10 (Dez) metros de frente para a Avenida Marajá, por 50(Cinquen - ta) metros de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 08, de outro lado com - o lote nº 10, e pelos fundos com o lote nº 22 e **LOTE Nº 10:-** Medindo 10 (Dez) metros de - frente para a Avenida Marajá, por 50(Cinquenta) metros de ambos os lados, confrontando de - um lado com o lote nº 10,digo, 09, de outro lado com o lote 10-A e pelos fundos com o lote - 21-A, perfazendo a área total de 500 (Quinhentos) metros quadrados. Os imóveis acima descri - tos fazem parte do loteamento inscrito sob nº 01, no Registro de Imóveis da Comarca de Cui - abá-MT, em cumprimento às determinações do Decreto Lei 58 de 10 de Dezembro de 1.939, con - forme certidão que fica em arquivo na pasta nº 01 deste RGI.

ADQUIRENTE:- LUIZ SACARDI JUNIOR, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domicilia - do nesta cidade., portador do CPF nº 927.966.218/04.

TRANSMITENTE:- COLONIZADORA INDUSTRIAL PASTORIL E AGRÍCOLA CIPA LTDA., com sede nesta cidade inscrita no CGC (MT) nº 03.467.834.0001-08, neste ato representado por seu sócio MILTON DA COSTA FERREIRA, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade - portador do CPF nº 003.744.600/49

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA DE TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública das notas do Cartório do Registro - Civil de Jaciara-MT, lavrada às fls 257 do livro nº 19 em data de 19 de Maio de 1.980., la - vrada pela Tabelião Edana,digo, Ef,digo, Edna Herculano da Silva.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 10.000,00 (Cem) DIGO, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam-se a responder pela evicção.

Emolumento R\$ 100,00

Of. de Registro.

AVI- em data de 20 de Maio de 1.980.

Ciente-Existência de Averbação Contra Alienação de Bens conforme Autos nºs 1.704/79 e 1.875/ 80 do Cartório do 2º Ofício de Dom Aquino-MT.

Of. do Registro

Avl.Auto de Penhora:- nº do Processo 2.069/90., do Cartorio da Vara Civil. Parte devedora" Lindomar Betti & Cia Ltda. Luiz Sacardi Junior e Edson Pigozzi Biudes. Parte Credora:- Banco do Brasil S/A agência local. em data de 10/11/95.

Oficial do Registro.

LIVRO N.º 2
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO GERAL

Pereira

AV: MANDADO DE PENHORA, em data de 26/03/2.002, Processo nº 2.057/90, parte devedores-Lindomar Bett, Luiz Sacardi e Luiz Sacardi Júnior. Parte **CREDORA**: Banco do Brasil S/A, agência local, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça José Audeniro Feitosa.

Pereira
Oficial do Registro

MATRÍCULA:-RI/186.DATA:-17/Abril/2009.PROTOCOLO:-39.420.MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.TÃO SOMENTE SOBRE O LOTE Nº 07, DA QUADRA Nº 148, situado à Avenida Marajá, Bairro Vila Planalto, nesta cidade e comarca de Jaciara-MT, um dos lotes objeto da Matrícula acima citada, via do Mandado nº 00501/2009/2101/027. Processo nº 00440.2007.071.23.00-3, tendo como Requerente:- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e como Requerido:- Luiz Sacardi Júnior, para garantir a execução no valor de R\$ 4.947,49, atualizado até 30/09/2007, determinado pelo 7º Juiz do Trabalho, Dr. Wanderley Piano da Silva, expedido em data de 13 de março de 2009, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento:-R\$ 39,40.

AVERBAÇÃO:-DATA:-05/setembro/2011.PROTOCOLO:-45.909.CANCELAMENTO DE PENHORA. Procedo a presente Averbação para constar a baixa de todos os gravames que recaíram sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação da DRA. JANICE SCHNEIDER MESQUITA, Juíza de Trabalho da VT JACIARA-EXECUÇÃO, via Mandado n.º 01107/2011/2104/100, proveniente do Processo n.º 00440.2007.071.23.00-3, tendo como REQUERENTE:- CONFEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL e como REQUERIDO:- LUIZ SACARDI JÚNIOR, com cópia em arquivo neste Primeiro Serviço Registral, do que dou fé. Atto isento de custas.

Pereira
Oficial do Registro

AVERBAÇÃO:-DATA:-13/março/2012.PROTOCOLO:-47.327.DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 07 E RESTABELECIMENTO DAS RESTRICÇÕES ANTERIORMENTE EXISTENTES EM RELAÇÃO AOS LOTES DE N.ºS. 05, 08, 09 e 10. Procedo a presente Averbação para constar que, que o lote nº 07 da quadra nº 148, constante desta Matrícula, fica desmembrado desta matrícula e devidamente matriculado neste RGI sob n.º R/15.952, à fl. 152, do livro nº 2-AAE, em data de 13 de março de 2012; e, que tão somente sobre o mesmo, recaiu a penhora e o cancelamento acima mencionados e retifica, restabelecendo as restrições anteriormente existentes em relação aos lotes de n.ºs. 05, 08, 09 e 10, objeto desta Matrícula, em cumprimento a determinação de MM. Juíza do Trabalho, Dra. JANICE SCHNEIDER MESQUITA, via do Ofício nº 310, datado de 27/03/2012, com cópia em arquivo neste Cartório, o que de tudo dou fé. Emolumento:-R\$ 8,40. Selo ABB 6/96.

Pereira
Oficial do Registro

AVERBAÇÃO:-DATA:-19/setembro/2014.PROTOCOLO:-82.811.CANCELAMENTO DE PENHORA. Procedo a presente Averbação para constar o Cancelamento de Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do Juízo da Primeira Vara desta Comarca de Jaciara-MT, através do Ofício nº 1061/2014, datado de 19 de agosto de 2014, Referente Processo n.º 5-64.1990-811.0010-Código 153, tendo como Parte Autora:-ATIVOS S.A.SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e como Parte Ré:-LINDOMAR BETT, LUIZ SACARDI JÚNIOR e LUIZ SACARDI, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento:-R\$ 10,50. Selo Digital AMO 90707.

Pereira
Oficial do Registro

R2/186.DATA:-29/janeiro/2021.PROTOCOLO:-97.845.MANDADO DE PENHORA. (Processo nº 49-73.1996-811.0010.Código: 805. Ação de PENHORA E DEPÓSITO (Processo antigo nº 267/96). Procedo o presente registro para constar a Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação de MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Jaciara MT, Dra. Laura Barreto Cendão, expedido em 28 de setembro de 2020, nos Autos da Ação de Execução de Título Judicial, Processo nº 49-73.1996-811.0010.Código: 805. Valor da Causa:-R\$ 21.672,57, tendo no Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A e no Polo Passivo:-HÉLIO FIRMINO DA SILVA, ELIAS DEGASPERY SILVA e OUTROS, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento:- R\$ 77,00. Selo de Controle Digital BLN-58696.

Pereira
Oficial do Registro

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ri digital